



SUMÁRIO

- 12º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº003_2025.
- 12º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003_2025.
- EXTRATO Nº 359_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL118_2025.



Credenciamento



12ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

Os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento nos termos do edital conforme abaixo:

- 1. MANSOSA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.074.665/0001-42.
- 2. UESLEI MOURA PIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.693.743/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$
01	MESTRE DE OBRA	R\$ 200,00
02	OPERÁRIO QUALIFICADO 1 (Pedreiro; Manutenção e Reparo de motores elétricos e bombeadores; Retirada e Reposição de Motor bomba).	R\$ 140,00
04	SERVENTE COMUM	R\$ 80,00
05	SERVENTE PRÁTICO	R\$ 90,00

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 25 de novembro de 2025.

(Assinatura)
Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!

**EXTRATO Nº 359/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CIVIL ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. CONTRATO Nº IL209/2025-01 - Contratada: YAGO DOURADO DE SOUZA LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 52.602.558/0001-40. Valor global: R\$485.760,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Fundamento legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 14/11/2025 à 14/11/2026. Data de Ratificação: 14/11/2025. Data de assinatura: 14/11/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 19 de novembro de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **MANSOSA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.074.665/0001-42.
2. **UESLEI MOURA PIRES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.693.743/0001-04.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 25 de novembro de 2025.

(assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

